



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3274

Macapá - Amapá - 20 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ Clécio Luís Vilhena Vieira Prefeito de Macapá Telma Adriana Nery Paiva Vice-Prefeita de Macapá Germán Javier Loo Li Júnior Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito Charles William de Souza Rui Seco Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente
SECRETÁRIOS Jorge da Silva Pires Secretário Especial da Governadoria - SEGOV Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras Paulo Jorge Viana de Brito Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte Evandro Costa Milhomem Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE Carlos Michel Miranda da Fonseca Secretário Municipal de Administração - SEMAD Jesus de Nazaré de Almeida Vidal Secretário Municipal de Finanças - SEMFI Paulo Sergio Abreu Mendes Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST Luciano dos Santos Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC Silvana Vedovelli Secretária Municipal de Saúde - SEMSA Emílio Roberto Escobar Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Claudiomar Rosa da Silva Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR Telma Lucia Miranda da Silva Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH Leilian Ribeiro Rodrigues Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interino e cumulativamente Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM Taisa Mara Morais Mendonça Procuradora Geral do Município - PROGEM Janusa Nogueira Rodrigues Corregedora Geral do Município - CORGEM Nair Mota Dias Controladora Geral do Município - COGEM Maykom Magalhães da Silva Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR Herialdo Teixeira Monteiro Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Diretor Presidente da MacapaPrev Monica Cristina da Silva Dias Diretora Presidente da EMDESUR André Luiz Alves de Lima Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 239/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIETE DAS MERCES SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 31 de JANEIRO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 240/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIO DIAS DAS NEVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 31 de JANEIRO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ